



# Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2235

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

EDIÇÃO EXTRA

## LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2024

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A AUMENTAR A CARGA HORÁRIA DO CARGO DE CONTADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2024, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a carga horária de 1 (uma) vaga, do cargo de Contador de 20 (vinte) horas, para 30 (trinta) horas semanais, com o aumento proporcional de seu vencimento.

**Art. 2º.** A Tabela 3, do Anexo I, da Lei nº 2.197/2020 passa a ter o seguinte teor:

### 3 – TABELA DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

<b>CARGO</b>	<b>JORNADA</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
<i>Advogado</i>	<i>20 HORAS</i>	<i>01</i>
<i>Agrônomo</i>	<i>40 HORAS</i>	<i>01</i>
<i>Assistente Social</i>	<i>30 HORAS</i>	<i>06</i>
<i>Bioquímico</i>	<i>40 HORAS</i>	<i>01</i>
<i>Cirurgião Dentista</i>	<i>20 HORAS</i>	<i>03</i>
<i>Contador</i>	<i>30 HORAS</i>	<i>01</i>
<i>Contador</i>	<i>40 HORAS</i>	<i>01</i>
<i>Enfermeiro</i>	<i>40 HORAS</i>	<i>10</i>
<i>Engenheiro Civil</i>	<i>20 HORAS</i>	<i>01</i>
<i>Educador Físico</i>	<i>40 HORAS</i>	<i>01</i>
<i>Farmacêutico</i>	<i>40 HORAS</i>	<i>03</i>
<i>Fonoaudióloga</i>	<i>30 HORAS</i>	<i>01</i>
<i>Fisioterapeuta</i>	<i>20 HORAS</i>	<i>01</i>
<i>Médico</i>	<i>20 HORAS</i>	<i>04</i>



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2235

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

<i>Médico</i>	40 HORAS	02
<i>Médico Veterinário</i>	40 HORAS	02
<i>Nutricionista</i>	30 HORAS	01
<i>Psicólogo</i>	40 HORAS	06
<i>Técnico em Esportes</i>	40 HORAS	05
<i>Tecnólogo em Gestão Ambiental</i>	40 HORAS	01

**Art. 3º** - A Tabela 4, do Anexo II, da Lei nº 2.197/2020, alterada pela Lei nº 2.228/2020, passa a ter o seguinte teor:

**4 – CARREIRA DE NÍVEL SUPERIOR**  
**TABELAS DE VENCIMENTOS - ANEXO VIII – A e ANEXO VIII - B**

<i>CARGO</i>	<i>HABILITAÇÃO</i>	<i>JORNADA DE TRABALHO</i>	<i>NÍVEL INICIAL</i>
<i>Advogado</i>	<i>Curso de Direito e inscrição na OAB</i>	<i>20 HORAS</i>	<i>SA – 040</i>
<i>Agrônomo</i>	<i>Curso de Agronomia e registro no CREA</i>	<i>20 HORAS</i>	<i>SB – 135</i>
<i>Assistente Social</i>	<i>Curso de Serviço Social e registro no CRASS</i>	<i>30 HORAS</i>	<i>SA – 030</i>
<i>Bioquímico</i>	<i>Curso de Farmácia, com habilitação em Bioquímica e inscrição no CRQ</i>	<i>40 HORAS</i>	<i>SA – 030</i>
<i>Cirurgião Dentista</i>	<i>Curso de Odontologia registro no CRO</i>	<i>40 HORAS</i>	<i>SA - 132</i>
<i>Cirurgião Dentista</i>	<i>Curso de Odontologia registro no CRO</i>	<i>20 HORAS</i>	<i>SB -132</i>
<i>Contador</i>	<i>Curso de Ciências Contábeis e registro no CRC</i>	<i>40 HORAS</i>	<i>SA -060</i>
<i>Contador</i>	<i>Curso de Ciências Contábeis e registro no CRC</i>	<i>30 HORAS</i>	<i>SA - 221</i>
<i>Enfermeiro</i>	<i>Curso de Enfermagem e</i>	<i>40 HORAS</i>	<i>SA -017</i>



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2235

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

	<i>registro no COREN</i>		
<i>Engenheiro Civil</i>	<i>Curso de Engenharia Civil e registro no CREA</i>	<i>20 HORAS</i>	<i>SB - 160</i>
<i>Educador Físico</i>	<i>Curso de Educação Física e inscrição no CREF</i>	<i>40 HORAS</i>	<i>SA - 001</i>
<i>Farmacêutico</i>	<i>Curso de Farmácia e registro no CRF</i>	<i>40 HORAS</i>	<i>SA - 017</i>
<i>Fisioterapeuta</i>	<i>Curso de Fisioterapia e registro no CREFITO</i>	<i>20 HORAS</i>	<i>SB - 001</i>
<i>Fonoaudiólogo</i>	<i>Curso de Fonoaudiologia e registro no CRFA</i>	<i>30 HORAS</i>	<i>SA - 011</i>
<i>Médico</i>	<i>Curso de Medicina e registro no CRM</i>	<i>40 HORAS</i>	<i>SA - 240</i>
<i>Médico</i>	<i>Curso de Medicina e registro no CRM</i>	<i>20 HORAS</i>	<i>SB - 240</i>
<i>Médico Veterinário</i>	<i>Curso de Medicina Veterinária e registro no CRMV</i>	<i>40 HORAS</i>	<i>SA - 045</i>
<i>Nutricionista</i>	<i>Curso de Nutrição e registro no CRN</i>	<i>30 HORAS</i>	<i>SA - 011</i>
<i>Psicólogo</i>	<i>Curso de Psicologia e registro no CRP</i>	<i>40 HORAS</i>	<i>SA - 020</i>
<i>Técnico em Esportes</i>	<i>Curso de Educação Física e inscrição no CREF</i>	<i>40 HORAS</i>	<i>SA - 001</i>
<i>Tecnólogo em Gestão Ambiental</i>	<i>Curso Superior em Gestão Ambiental e registro no CREA</i>	<i>40 HORAS</i>	<i>SA - 017</i>

**Art. 4º** - As atribuições do cargo de Contador 30h são os mesmos constantes no Anexo IV, da Lei nº 2.197/2020.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2235

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

**Art. 5º** - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo que a alteração de carga horária prevista nos art. 1º desta Lei, produzirá efeitos a partir de 1º de junho de 2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho de 2024 (21/06/2024).

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2235

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

## LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2024

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A AUMENTAR VAGA E CARGA HORÁRIA PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2024, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o aumento de 01 (uma) vaga do cargo de Engenheiro Civil, constante na Lei nº 2.197/2020 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a carga horária de 1 (uma) vaga, do cargo de Engenheiro Civil de 20 (vinte) horas, para 30 (trinta) horas semanais, com o aumento proporcional de seu vencimento.

**Art. 2º** - A Tabela 3, do Anexo I, da Lei nº 2.197/2020 passa a ter o seguinte teor:

### 3 – TABELA DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

<b>CARGO</b>	<b>JORNADA</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
<i>Advogado</i>	<i>20 HORAS</i>	<i>01</i>
<i>Agrônomo</i>	<i>40 HORAS</i>	<i>01</i>
<i>Assistente Social</i>	<i>30 HORAS</i>	<i>06</i>
<i>Bioquímico</i>	<i>40 HORAS</i>	<i>01</i>
<i>Cirurgião Dentista</i>	<i>20 HORAS</i>	<i>03</i>
<i>Contador</i>	<i>20 HORAS</i>	<i>01</i>
<i>Enfermeiro</i>	<i>40 HORAS</i>	<i>10</i>
<i>Engenheiro Civil</i>	<i>20 HORAS</i>	<i>01</i>
<i>Engenheiro Civil</i>	<i>30 HORAS</i>	<i>01</i>
<i>Educador Físico</i>	<i>40 HORAS</i>	<i>01</i>



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2235

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

<i>Farmacêutico</i>	40 HORAS	03
<i>Fonoaudióloga</i>	30 HORAS	01
<i>Fisioterapeuta</i>	20 HORAS	01
<i>Médico</i>	20 HORAS	04
<i>Médico</i>	40 HORAS	02
<i>Médico Veterinário</i>	40 HORAS	02
<i>Nutricionista</i>	30 HORAS	01
<i>Psicólogo</i>	40 HORAS	06
<i>Técnico em Esportes</i>	40 HORAS	05
<i>Tecnólogo em Gestão Ambiental</i>	40 HORAS	01

**Art. 3º** - A Tabela 4, do Anexo II, da Lei nº 2.197/2020, alterada pela Lei nº 2.228/2020, passa a ter o seguinte teor:

#### **4 – CARREIRA DE NÍVEL SUPERIOR**

##### **TABELAS DE VENCIMENTOS - ANEXO VIII – A e ANEXO VIII - B**

<i>CARGO</i>	<i>HABILITAÇÃO</i>	<i>JORNADA DE TRABALHO</i>	<i>NÍVEL INICIAL</i>
<i>Advogado</i>	<i>Curso de Direito e inscrição na OAB</i>	<i>20 HORAS</i>	<i>SA – 040</i>
<i>Agrônomo</i>	<i>Curso de Agronomia e registro no CREA</i>	<i>20 HORAS</i>	<i>SB – 135</i>
<i>Assistente Social</i>	<i>Curso de Serviço Social e registro no CRASS</i>	<i>30 HORAS</i>	<i>SA – 030</i>
<i>Bioquímico</i>	<i>Curso de Farmácia, com habilitação em Bioquímica e inscrição no CRQ</i>	<i>40 HORAS</i>	<i>SA – 030</i>
<i>Cirurgião Dentista</i>	<i>Curso de Odontologia registro no CRO</i>	<i>40 HORAS</i>	<i>SA - 132</i>
<i>Cirurgião Dentista</i>	<i>Curso de Odontologia registro no CRO</i>	<i>20 HORAS</i>	<i>SB -132</i>
<i>Contador</i>	<i>Curso de Ciências Contábeis e registro no CRC</i>	<i>40 HORAS</i>	<i>SA -060</i>



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2235

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Enfermeiro	Curso de Enfermagem e registro no COREN	40 HORAS	SA - 017
Engenheiro Civil	Curso de Engenharia Civil e registro no CREA	20 HORAS	SB - 160
Engenheiro Civil	Curso de Engenharia Civil e registro no CREA	30 HORAS	SA - 096
Educador Físico	Curso de Educação Física e inscrição no CREF	40 HORAS	SA - 001
Farmacêutico	Curso de Farmácia e registro no CRF	40 HORAS	SA - 017
Fisioterapeuta	Curso de Fisioterapia e registro no CREFITO	20 HORAS	SB - 001
Fonoaudiólogo	Curso de Fonoaudiologia e registro no CRFA	30 HORAS	SA - 011
Médico	Curso de Medicina e registro no CRM	40 HORAS	SA - 240
Médico	Curso de Medicina e registro no CRM	20 HORAS	SB - 240
Médico Veterinário	Curso de Medicina Veterinária e registro no CRMV	40 HORAS	SA - 045
Nutricionista	Curso de Nutrição e registro no CRN	30 HORAS	SA - 011
Psicólogo	Curso de Psicologia e registro no CRP	40 HORAS	SA - 020
Técnico em Esportes	Curso de Educação Física e inscrição no CREF	40 HORAS	SA - 001
Tecnólogo em Gestão Ambiental	Curso Superior em Gestão Ambiental e registro no CREA	40 HORAS	SA - 017



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2235

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

**Art. 4º** - As atribuições do cargo de Engenheiro Civil 30h são os mesmos constantes no Anexo IV, da Lei nº 2.197/2020.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo que a alteração de carga horária prevista nos art. 1º desta Lei, produzirá efeitos a partir de 1º de junho de 2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho de 2024 (21/06/2024).

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2235

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº121/2024, 21 de junho de 2024.

**SÚMULA:** Substitui membros da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 80/2022, de 04 de maio de 2022, alterada pelas Portarias nº 145/2022, de 28 de setembro de 2022, nº 53/2023, de 23 de março de 2023 e nº111/2023, de 02 de agosto de 2023.

**José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, seção II, Art.62, resolve:

### NOMEAR

**Art.1º.** Substituir membro da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº **80/2022**, de 04 de maio de 2022, alterada pelas Portarias nº**145/2022**, de 28 de setembro de 2022, nº**53/2023**, de 23 de março de 2023 e nº**111/2023**, de 02 de agosto de 2023, ficando composta pelos membros abaixo:

<b>Fábio Henrique Peres – matrícula nº 150328</b>	<b>CPF Nº115.086.359-51</b>
<b>Sarah Khadija Doueidar – matrícula nº1502875</b>	<b>CPF Nº133.560.759-50</b>
<b>Joyce Apº Pifano de Oliveira – matrícula nº3455</b>	<b>CPF Nº398.107.358-47</b>
<b>Rosinete Pereira de Paula Pinheiro – matrícula nº2004577</b>	<b>CPF Nº972.318.439-72</b>

**Art. 2º.** Esta portaria está em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. (21/06/2024)

José Roberto Furlan  
**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2235

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000  
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

### PORTARIA Nº 120/2024, de 21 de junho de 2024.

**SÚMULA:** INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre PR,

CONSIDERANDO a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 002/2024, com a nomeação de Comissão Sindicante, através da Portaria nº 80 de 08 de abril de 2024 publicada no Diário Oficial do Município, EDIÇÃO Nº 2179 de 08 de abril de 2024, que apurou possíveis irregularidades, referentes aos atos e fatos que constam do processo, como exercer atividades estranhas ao serviço no horário de trabalho, valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de terceiro, em detrimento da dignidade da função pública, não zelar pela economia do material que lhe foi confiado e pela conservação do patrimônio do Município, não observar as normas legais, estatutárias e regulamentares, bem como não manter conduta compatível com os princípios da administração pública, conforme relatório final da referida sindicância; e

CONSIDERANDO o Relatório Final da Sindicância Administrativa Investigativa nº002/2024, os arts. 70 ,71 e 73 da Lei nº2.196/20 e o Despacho da Comissão Processante para autoridade instauradora do dia 06/06/2024.

#### RESOLVE,

**Art. 1º-** Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar de nº001/2024** em face dos servidores Claudinei Ferreira, matrícula nº31640 e Odair Marcolino matrícula nº 2005310, a fim apurar suposta conduta inapropriada durante o horário de trabalho, nos termos do art. 2º, II, VII, XIV e art. 3º, VI da Lei nº2.196/2020 - Código Disciplinar, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação de pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no processo de Sindicância nº 002/2024 já concluída.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2235

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000  
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

**Art.2º-** Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para a Comissão Processante, no Processo Administrativo Disciplinar nº001/2024, conforme segue:

Presidente da Comissão		
Nome	Cargo	Matrícula
Roberto José de Brito Neto	Assistente Social	00032883/1

Membro		
Nome	Cargo	Matrícula
Mariana Santini	Educador Físico	33502

Membro		
Nome	Cargo	Matrícula
Rubia Angelica Krensiglova	Psicóloga	33480

**Art. 3º-**O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60(sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado uma só vez por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, com prévia autorização.

**Art. 4º-**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, no dia 21 (vinte e um) do mês de junho, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2235

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura do município de Jardim Alegre

**CONTRATADA:** COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA

**CNPJ:** 09.315.996/0001-07

**Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o período de 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 3.763,91 (três mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos).

**INÍCIO:** 10/06/2024.

**TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 09/06/2025.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 019/2024, homologado em 10/06/2024.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 10/06/2024.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura do município de Jardim Alegre

**CONTRATADA:** MERC SOLUCOES EM SAUDE S/A

**CNPJ:** 05.912.018/0001-83

**Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o período de 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais).

**INÍCIO:** 10/06/2024.

**TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 09/06/2025.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 019/2024, homologado em 10/06/2024.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 10/06/2024.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 119/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura do município de Jardim Alegre

**CONTRATADA:** PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

**CNPJ:** 81.706.251/0001-98

**Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o período de 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 36.689,11 (trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e onze centavos).

**INÍCIO:** 10/06/2024.

**TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 09/06/2025.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 019/2024, homologado em 10/06/2024.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 10/06/2024.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2235

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 135/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura do município de Jardim Alegre

**CONTRATADA:** DENTAL IPO LTDA

**CNPJ:** 50.567.060/0001-69,

**Objeto:** Aquisição de material de consumo odontológico para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e UBS do Município de Jardim Alegre, para o período de 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 8.877,45 (oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

**INÍCIO:** 18/06/2024.

**TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 17/06/2025.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 024/2024, homologado em 07/06/2024.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 17/06/2024.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2235

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 036/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** ALBERTON ROMAGNOLE TERRAPLENAGEM LTDA

**CNPJ:** nº 75.741.363/0001-87

**OBJETO:** Contratação de empresa por empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para a execução da rede de drenagem da Rua Projetada C e Rua Ozório Pavan, no Município de Jardim Alegre-PR com execução no prazo de até 60 (sessenta) dias.

**Valor total:** R\$ 59.650,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais).

**INÍCIO:** 20/06/2024.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 18/10/2024.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Concorrência nº. 003/2024, homologada em 20/06/2024.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/06/2024.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2235

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2024- Concorrência Eletrônica 004/2024

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, com sede à Rua Praça Mariana Leite Felix, n. 800, inscrito no CGC/MF nº 75.741.363/0001-87, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, José Roberto Furlan, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.468.417-0-SSP/PR e do CPF/MF nº 571.498.609-15, e

CONTRATADA: MONSTER & SILVA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa por empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para a execução da Pavimentação em CBUQ das Ruas do bairro do Jardim Florestal são elas (Rua Sergipe, Rua São Paulo, Rua Paraná, Rua Alagoas, Rua Santa Catarina e Rua Projetada) e as Ruas Luiz Isidoro e Osório Pavan que se localizam na sede do Município de Jardim Alegre-PR com execução no prazo de até 240 (duzentos e quarenta) dias.

VALOR: R\$ 2.970.758,43 (Dois milhões, novecentos e setenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 480 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de junho de 2024.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Jardim Alegre, 20 de junho de 2024.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2235

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP - 86860-000

e-mail: licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, José Roberto Furlan, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- |                      |   |  |
|----------------------|---|--|
| a) Processo Nº       | : | 68/2024  |
| b) Licitação Nº      | : | 11/2024  |
| c) Modalidade        | : | Dispensa por justificativa:  |
| d) Data Homologação  | : | 21/06/2024   |
| e) Objeto Homologado | : | Dispensa de licitação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando à manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e o Centro de Educação Infantil, para o atendimento ao PNAE |

1) JOSE SEBASTIÃO DE AGUIAR inscrito no CNPJ/CPF Nº 441.298.829-53 no valor total dos itens vencidos de R\$ 39.994,50 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

2) Paulo Sergio Xavier inscrito no CNPJ/CPF Nº 745.911.859-15 no valor total dos itens vencidos de R\$ 39.976,00 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais).

3) REGINALDO PEREIRA DE SOUZA inscrito no CNPJ/CPF Nº 016.748.889-96 no valor total dos itens vencidos de R\$ 27.212,50 (vinte e sete mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos).

4) Paulo Bruno Galo inscrito no CNPJ/CPF Nº 079.726.809-06 no valor total dos itens vencidos de R\$ 17.109,00 (dezessete mil, cento e nove reais).

5) MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 080.299.739-26 no valor total dos itens vencidos de R\$ 13.470,00 (treze mil, quatrocentos e setenta reais).

6) EDSON ANTONIO TAMBARUCCI inscrito no CNPJ/CPF Nº 517.075.439-68 no valor total dos itens vencidos de R\$ 12.840,00 (doze mil, oitocentos e quarenta reais).

7) Eliana Bento da Silva inscrito no CNPJ/CPF Nº 701.106.469-91 no valor total dos itens vencidos de R\$ 12.126,66 (doze mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

8) Benedito Bernardo de Lima inscrito no CNPJ/CPF Nº 539.760.109-87 no valor total dos itens vencidos de R\$ 10.406,50 (dez mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos).

9) Marcia Rosana Rogerio Quintanilha inscrito no CNPJ/CPF Nº 063.613.799-65 no valor total dos itens vencidos de R\$ 9.410,00 (nove mil, quatrocentos e dez reais).

10) Alessandro Fernando Garuti inscrito no CNPJ/CPF Nº 008.220.639-21 no valor total dos itens vencidos de R\$ 8.821,00 (oito mil, oitocentos e vinte e um reais).



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2235

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP - 86860-000

e-mail: licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

- 11) WILLIAN RICARDO FAVARO inscrito no CNPJ/CPF Nº 100.056.069-42 no valor total dos itens vencidos de R\$ 7.480,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais).
- 12) Wesley Fernandes Braz inscrito no CNPJ/CPF Nº 049.273.019-90 no valor total dos itens vencidos de R\$ 7.335,00 (sete mil, trezentos e trinta e cinco reais).
- 13) GUILHERME MATHEUS MAHNIC PEREIRA inscrito no CNPJ/CPF Nº 076.044.019-02 no valor total dos itens vencidos de R\$ 5.297,00 (cinco mil, duzentos e noventa e sete reais).
- 14) Marcio Leite inscrito no CNPJ/CPF Nº 706.064.209-91 no valor total dos itens vencidos de R\$ 4.584,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGAÇÃO R\$ 216.062,16 (duzentos e dezesseis mil , sessenta e dois e dezesseis)

JARDIM ALEGRE, 21 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Roberto Furlan  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2235

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

## EDITAL RETIFICADO

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que após retificação no edital fará realizar às **08:30** horas, do dia **17/07/2024**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Maior Oferta Global**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de Dietas Enterais, sistema aberto e fechado, e suplementos, os quais suprirão a demanda da Secretaria Municipal de Saúde para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações através do telefone (043)3475-1256/2107, ou através do e-mail [licitacao@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@jardimalegre.pr.gov.br).

Jardim Alegre, 21 de junho de 2024.

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2235

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **12/07/2024**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de escavadeira hidráulica nova para ser utilizada na manutenção preventiva e corretiva do sistema viário municipal e demais obras de melhorias na infraestrutura de áreas institucionais.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações através do telefone (043)3475-1256/2107, ou através do e-mail [licitacao@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@jardimalegre.pr.gov.br).

Jardim Alegre, 21 de junho de 2024.

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2235

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

**EDITAL COM COTAS EXCLUSIVAS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006.**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **15/07/2024**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de mudas de espécie arbóreas ornamentais e frutíferas, flores e arbustos, calcário calcítico, fertilizantes, defensivos, pedras ornamentais, separador de grama e vaso, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Agricultura e Abastecimento e Meio Ambiente para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações através do telefone (043)3475-1256/2107, ou através do e-mail [licitacao@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@jardimalegre.pr.gov.br).

Jardim Alegre, 21 de junho de 2024.

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2235

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, depois de constatado a regularidade da Dispensa de Licitação nº 01/2024, **RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação** feito pela Agente de Contratação e equipe de apoio da Câmara Municipal de Jardim Alegre, quanto ao resultado do Processo Administrativo nº 08/2024, adjudicando o objeto e definindo pela contratação da empresa O A BITTENCOURT LTDA – PROTEGE Medicina e Segurança do Trabalho, CNPJ nº 08-793.509/0001-50, pelo valor total anual de R\$ 2.700,00 (dois mil, setecentos reais).

Acolhendo o resultado, determino à agente de Contratação e equipe de apoio que comunique à empresa supracitada o resultado deste Procedimento de Dispensa de Licitação, convidando-a a fornecer o objeto do presente Processo Administrativo à Câmara Municipal de Jardim Alegre, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Jardim Alegre, 21 de junho de 2024.

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**  
Presidente da Câmara